



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 94, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o que consta do Processo Administrativo PGR nº 1.00.000.007151/2016-17, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela elaboração do Código do Código de Ética e de Conduta dos servidores do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, de forma a incluir os seguintes integrantes:

I – LISIANE THURLER PORTELLA, em substituição à servidora LEILAH RIBEIRO DE MIRANDA GARCIA; e

II – MONICA DE MORAIS PIMENTEL ABBAD SILVEIRA, em substituição à servidora PATRÍCIA VASCONCELOS SOARES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal  
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 nov. 2016. Seção 2, p. 41.](#)